



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Gabinete do Delegado Geral

ATA - PCDF/DGPC/GABDG

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG

DATA E HORA: 14/05/2024 às 15h.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: José Werick de Carvalho - Diretor-Geral da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF.

MEMBROS PRESENTES:

I - José Werick de Carvalho - Diretor-Geral da PCDF;

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF;

III - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

IV - Diretores de Departamento ou unidade equivalente

Ecimar Loli - Corregedor-Geral Adjunto da PCDF;

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

José Fernando Grana - Representante do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Vicente Parahiba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição - DPC/PCDF;

Nilton Joaquim de Oliveira Júnior - Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

Giancarlos Zuliani - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

V - Marcelo Eustáquio Gonçalves Cesário - Assessor Chefe da Assessoria da Delegacia Geral - ASSDGPC/PCDF.

* REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - RAE *

Em cumprimento à Portaria nº 253 de 27/02/2024, que aprovou o [Plano Estratégico Institucional da PCDF](#) e definiu a realização quadrimestral de Reuniões de Avaliação da Estratégia, a primeira parte da reunião do Comitê Interno de Governança tratou de temas voltados à gestão por resultados, com vistas à melhoria dos indicadores institucionais. As pautas serão abordadas dentro dos objetivos estratégicos relacionados.

Objetivo Estratégico: Elucidar infrações penais com efetividade

1. Caderno de Indicadores

Validação do Caderno de Indicadores 2024, em especial, das metas estabelecidas para o ciclo do planejamento estratégico, 2024-2027.

Deliberação: o GABDG deve instruir processo SEI e encaminhar aos membros do Conselho o Caderno de Indicadores 2024 para análise e validação prévia, encaminhando o produto final à Delegacia-Geral para última avaliação e publicação.

2. Emissão de laudos

Análise da taxa de emissão de laudos do IML, possibilitando ajustes ao processo de emissão que conta, atualmente, com número significativo de demanda reprimida.

Sem deliberação. O Diretor do DPT informou que o Instituto de Criminalística desenvolveu tecnologia que, por intermédio de Inteligência Artificial, permite a identificação automatizada de espermatozoides em imagens produzidas pelos novos microscópios do Laboratório de Biologia Forense. Após necessárias adaptações metodológicas, a ferramenta passará a ser utilizada também pelo Instituto de Medicina Legal, auxiliando nos exames citológicos pendentes de finalização. Dessa forma, o Departamento de Polícia Técnica busca mitigar o déficit de perícias e, como consequência, trazer celeridade às investigações relacionadas a casos de violência sexual.

3. Registro de ocorrências "Em apuração"

Análise do quantitativo de registros de ocorrências policiais com natureza "em apuração", com a indicação de ajustes ao sistema de ocorrências, eliminando o uso único da natureza em questão.

Deliberação: a Corregedoria-Geral deve apresentar, com brevidade, minuta de normativo que verse sobre a utilização da natureza "em apuração" e o DGI deve apresentar a viabilidade da implementação (SEI 00052-00002008/2024-53).

4. Elucidação de estelionatos

Identificada a necessidade de adicionar ao sistema de ocorrências da PCDF o campo "Chave PIX", oportunizando a otimização e qualificação das investigações de estelionato.

Deliberação: o Conselho aprova o ajuste ao sistema e o representante do DGI esclarece que o campo já foi implementado parcialmente (possibilidade de registro de apenas 01 chave pix), com ajustes para inclusão de várias chaves pix em andamento. Após o término da implementação, DGI deve providenciar, junto à ASCOM, ampla divulgação da nova funcionalidade.

5. Política de combate aos crimes patrimoniais

A política foi estabelecida pela Portaria nº 62/2020, sendo utilizada pelo CONPCPC como diretriz que oportunizou a publicação da Resolução nº 01/2021. Necessária revisão do plano de ação vigente, com a proposição dos projetos e resultados para o ciclo 2024-2027, pois estas ações são reportadas ao Governo do Distrito Federal para tratamento do índice de crimes contra o patrimônio, monitorado no âmbito do [Plano estratégico do GDF](#).

Deliberação: considerando a Portaria nº 61/2020 que instituiu o Comitê permanente de análise da política, o CIG determina que o referido Comitê, por meio da secretaria executiva exercida pela CORPATRI, providencie, com brevidade, a apresentação do Plano de ação e resultados esperados para o ciclo 2024-2027, encaminhando o documento final ao GABDG, que é a unidade responsável pela prestação de contas junto ao Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados

6. Sistema de Governança da PCDF

Apresentação do Sistema de Governança da PCDF, definido pelo GABDG, com base nas [orientações do TCU](#).

Deliberação: o GABDG deve instruir processo SEI e encaminhar aos membros do Conselho o Sistema de Governança proposto para análise e validação prévia, encaminhando o produto final à Delegacia-Geral para última avaliação e publicação.

Objetivo Estratégico: Fomentar a redução da criminalidade

7. Recuperação de ativos

- Criptoativos: necessidade de abertura de uma conta de criptoativos em nome da PCDF, para alocar os valores recuperados no curso das investigações.
- Metodologia para cálculo de ativos apreendidos pela PCDF: o órgão não tem obtido êxito na correta apresentação do somatório de ativos apreendidos no ano, reportando em sua prestação de contas um resultado bastante subestimado, devido a ausência de metodologia para este cálculo, sendo necessário padronizar esta medição em todas as unidades da PCDF.
- Criação da Unidade de Recuperação de Ativos: prevista na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 533 de 11/12/2023, que institui a Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera). ESTA PAUTA FICARÁ PARA O COMITÊ DE ATIVOS TRATAR?

Deliberação: considerando a Portaria nº 88/2020 que estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária ao crime de Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos, o CIG determina que o Comitê permanente, instituído pela Portaria nº 87/2020, providencie, com brevidade, a implementação das ações descritas acima, sob risco de não conseguirmos apresentar resultados melhores no término de 2024.

Objetivo Estratégico: Maximizar a satisfação do cidadão

8. Pesquisa de satisfação do cidadão

Análise quanto a priorização desta implementação, considerando se tratar de um indicador no plano estratégico da PCDF e uma melhor prática de Governança e Gestão recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, sendo orientada a utilização dos resultados das pesquisas de satisfação como subsídio para promover melhoria na prestação dos serviços (IESGo 2024 TCU - Environmental, Social and Governance - Q.2123).

Deliberação: implementação da pesquisa já determinada pelo CIG e em fase avançada, devendo o Comitê permanente de acompanhamento da política de atendimento ao cidadão (instituído pela Portaria nº 86/2020), por meio da secretaria executiva exercida pela Assessoria de Assuntos Institucionais, priorizar e coordenar esta implementação.

*** REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIG ***

Na segunda parte da reunião, foram deliberados assuntos diversos demandados pelas áreas.

9. Registro de ponto

Demandante: Assessoria do DGPC

Em 2021 o GABDG elaborou proposta de alteração do modelo de registro de ponto, com vistas a dar maior controle e sustentabilidade ao processo. Em que pese a matéria ora versada já fora discutida, votada e aprovada pelo CIG em reunião realizada na data de 21/05/2021, em razão do tempo decorrido, que gerou, inclusive, alterações significativas na própria composição do colegiado, a Assessoria do DGPC propõe reanálise e revalidação do tema (SEI 00052-00007077/2020-20).

Deliberação: o GABDG deve instituir processo SEI e encaminhar proposta de alteração aos membros do CIG para análise e manifestação.

10. Plano de capacitação

Demandante: ESPC

Apresentação de nova proposta para composição do Programa de Capacitação, contendo trilhas específicas para ocupação de cargos comissionados, para realização de algumas atividades técnicas, para a progressão funcional, dentre outros.

Deliberação: a ESPC deve instituir processo SEI e encaminhar proposta aos membros do CIG para análise e manifestação.

11. Programa de Integridade

Demandante: GABDG

- Solicita a renovação da assinatura do Termo de Compromisso, parte fundamental do Programa de Integridade da PCDF. Esse ato simboliza o compromisso da alta gestão em observar os valores éticos e de integridade da instituição, bem como marca o início de uma nova fase do Programa, que tratará do combate e prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.
- Solicita alteração no Plano de Ação 2023/2025 do Programa de Integridade. Alterações (139078267), SEI 00052-00034739/2022-04.

Deliberação: renovação do Termo de Compromisso assinada e aprovada alteração do plano de ação.

12. Alteração do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC

Previamente, o DAG deu ciência aos membros do CIG sobre a proposta orçamentária da PCDF efetivamente aprovada para o exercício de 2024 no Fundo Constitucional do Distrito Federal, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada na Lei Federal nº 14.822/2024, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", com vistas a que o CIG promova, se entender necessário, "o realinhamento dos programas, projetos e atividades orçamentárias previstos com o valor efetivamente disponibilizado para execução". Documento (139079224), SEI 00052-00017285/2023-80.

Posteriormente, foram demandas as inclusões dos seguintes projetos ao PACC 2024:

DEMANDANTE	ITEM	VALOR	PROCESSO SEI
DGI	Impressora 3D com tecnologia de impressão do tipo FDM	R\$ 6.681,46	00052-00008415/2024-74
DGI	Aquisição de fitas de backup do tipo LTO-7	R\$ 56.620,00	00052-00010544/2024-22
DAG	* Serviços de Limpeza e Conservação	Não definido	00052-00008016/2024-11
DGP	Contratação de capacitações externas para servidores da PCDF	R\$ 4.000.000,00	00052-00011902/2024-14
DPT	* Contratação de Sistema Automatizado de Identificação Multibiométrica - ABIS	Não definido	00052-00012694/2024-71
DEPATE	Contratação de empresa de manutenção para o avião Beechcraft BE58, de matrícula PT-ICT	R\$ 2.272.500,00	00052-00033301/2023-81
DEPATE	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação aos custodiados da DCCP e DCA I e II	R\$ 1.839.681,18	00052-00002732/2021-34
DEPATE	Contratação de seguro aeronáutico para a frota da PCDF, imageadores aéreos e equipamentos suplementares	R\$ 2.000.000,00	00052-00012211/2024-38
DEPATE	Contratação de serviço de manutenção em motores de helicópteros com fornecimento de peças	R\$ 8.376.776,92	00052-00012372/2024-21
DEPATE	Aquisição de equipamento de identificação de tropa	R\$ 137.023,00	00052-00022304/2023-90

DEPATE	Aquisição de viaturas apropriadas para transporte de cães policiais	R\$ 990.000,00	00052-00015982/2024-87
--------	---	----------------	------------------------

* Os projetos assinalados não tem ETP confeccionado, conforme exigido na reunião do CIG, Ata de 07/08/2023, mas foram autorizados pelo CIG e passam a compor o PACC 2024, considerando os riscos, impactos e contratempos identificados nos contratos.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA CUNHA BONATO - Matr.0063579-0, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 24/05/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EUSTÁQUIO GONÇALVES CESÁRIO - Matr.0057293-4, Assessor(a)-Chefe**, em 24/05/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscricional**, em 27/05/2024, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 27/05/2024, às 20:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO GRANA - Matr.0076011-0, Diretor(a)-Adjunto(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 28/05/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 28/05/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0058111-9, Diretor(a)-Adjunto(a) do Departamento de Polícia Especializada**, em 28/05/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 28/05/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 03/06/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLOS ZULIANI - Matr.0063678-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 03/06/2024, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141484994)
verificador= **141484994** código CRC= **FAE1415A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61) 32074622
Sítio - www.pcdf.df.gov.br